



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.099, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 11/12/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 868.395,10.

Relatora: Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT (Suplente do Ver. Paulo Pereira – PDT).

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.099, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte de recurso 1.711, no valor de R\$ 868.395,10 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para incremento do orçamento de 2023. É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.099, de 2023.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.099, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

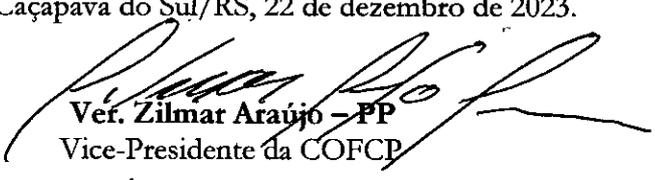
Caçapava do Sul/RS, 22 de dezembro de 2023.

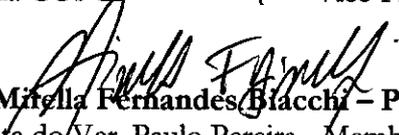

Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT
Relatora da COFCP

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 22/12/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.099, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 22 de dezembro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB
Presidente da COFCP


Ver. Zilmar Araújo – PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT

Relatora/Suplente do Ver. Paulo Pereira - Membro da COFCP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br